



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 036/2017

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no item XXX do Art. 86 do Regimento Interno do CREA-ES;

Considerando o desligamento em 01/09/2017, do funcionário Rodrigo Luiz Rigoni e Silva do Cargo em Comissão na função de Assessor Especial - Ouvidor do Crea-ES;

Considerando a necessidade de indicação de funcionário para o exercício da função gratificada de ouvidoria;

RESOLVE:

1 – Designar a funcionária **ALCIONE VAZZOLER**, lotada na Unidade de Comunicação, para acumular o exercício da função gratificada de ouvidoria, permanecendo no cargo de Jornalista.

2 – Estabelecer que a referida funcionária, nos termos da Portaria nº 007/2015, item 3, receba a remuneração do respectivo cargo, ou seu salário funcional acrescido de 30% (trinta por cento) do valor da remuneração do cargo ora nomeada, nos termos do item 1 deste instrumento, prevalecendo a opção mais vantajosa para a funcionaria.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de setembro do corrente exercício, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2017

Eng. Agrônomo **Helder Paulo Carnielli**
Presidente do Crea-ES